



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 100/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 8/07/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Cicloeixo, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

XXV Cicloturismo da Vila de Eixo

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Cicloeixo

Localização das Atividades:

Parque da Balsa, Freguesia de Eixo e Eirol

Validade:

Dia 14 de julho 2019

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 14 de julho 2019 (domingo): das 13h00 às 18h00.

Elab: 

Verif: 



2 - Execução de Música Gravada, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 14 julho 2019 (domingo): das 13h00 às 18h00.

Medidas Preventivas e de Minimização:

- 1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 3 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 12 de julho de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

(Maria João Morêto, Dr^a)

Elab:

Verif: